# Câmara Municipal de Porto Alegre

Formulário A Emenda ao Anexo II da LOA

> SEI N° 118.00598/2023-13 PROC. N° 1100/23 PLE N° 035/23

### **EMENDA Nº 000589**

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade						
TIPO DE	E EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA	_	IVA 🗌		
DESTINO DOS RECURS	sos:					
Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.361.0185.3677				
Nº do Proj. ou Ativ.: 002563	Nome do Projeto, Atividade ou Ope ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDA	•				
Descrição Repasse para o Cor Antirrcista.	nselho Escolar da EMEF Professo	ra Ana Íris do Ama	ıral realizar ações de quali	ificação para Educaçã		
<b>Beneficiário</b> 02.029.810/0001-04-C	ONSELHO ESCOLAR DA EMEF PRO	OF ANA IRIS DO AMA	RAL			
	GRUPOS DE D	ESPESA A SEREM AL	OCADOS			
Código de Classificaç				Valor acrescentado:		
33.50 Transferências A	A Instituições Privadas Sem Fins Lucra	ativos		14.00		
Fonte de Recurso da 0	Classificação Econômica:			14.00		
	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOL'	VIMENTO DO ENSINO	O			
Código de Classificaç	ão Econômica:			Valor acrescentado:		
44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos						
Fanta da Bassina i de d	21:f:			6.00		
	Classificação Econômica: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOL'	VIMENTO DO ENSINO	<b>1</b>			
1.300.020.000 0020 - 1	WIDE - WANOTENÇÃO E DESENVOE	VIIVILINIO DO ENSINO		20.00		
			Total:	20.00		

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Ó 02200 RESERVA DE	rgão: CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR	Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
	GRUPOS DE DESPESA A SEREM R	EALOCADOS
Código de Classifica	ção Econômica:	Valor retirado:
99.99 Reserva De Co	ntingência E Reserva Do Rpps	
		20.000
Fonte de Recurso da	Classificação Econômica:	
1.500.001.000 0001 -	RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSF	ERÊNCIAS

### Justificativa:

Sendo a escola um local de formação para a cidadania é dever promover atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro, visto que a Lei 10639/2003 atualizada pela 11645/2008, assim como a Resolução número 24, de 21 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Porto Alegre determinam a obrigatoriedade da temática ¿História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo da rede de ensino fundamental e médio. As atividades pedagógicas com referência à Educação para as Relações Étnico Raciais se fazem necessárias às práticas escolares como forma de execução de uma política pública que visa a erradicação do racismo, ampliando as aprendizagens sobre a pluralidade étnico-racial da nação brasileira para restaurar a dignidade dos povos subalternizados na história do país, e assim promover uma educação escolar que valorize o protagonismo de crianças e jovens em



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Formulário A

Emenda ao Anexo II da LOA

lação à cidadania.	
OME DO(A) VEREADOR(A):	
OME DO(A) VEREADOR(A).	
Danieles Company	
ga Pereira	